

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 877



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.957, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.747 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.183.299,17 (dois milhões cento e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)**, que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

02. Poder Executivo**02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	23.695.0007.2124.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800.025	05	200.000,00
	23.695.0007.2124.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	1.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						201.000,00

02. Poder Executivo**02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.03. Divisão de Cultura**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	13.392.0008.2120.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.045	05	62.277,67
	13.392.0008.2120.0000	3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	100.045	05	3.277,77

VALOR DA UNIDADE EXECUTORA	65.555,44
-----------------------------------	------------------

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	15.452.0010.2121.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.052	02	500.000,00
	15.452.0010.2121.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.052	01	9.000,00
	15.452.0010.2122.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.053	02	500.000,00
	15.452.0010.2122.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.053	01	7.000,00
	15.452.0010.2123.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.054	05	481.104,00
	15.452.0010.2123.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.054	01	27.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.524.104,00

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.02. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	296.001	05	18.713,43
	12.361.0016.2030.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	296.001	05	18.713,44
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						37.426,87

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.03. Pré Escola Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------



	12.365.0017.2032.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	294.001	05	18.713,43
	12.365.0017.2032.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	294.001	05	18.713,44
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						37.426,87

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação
02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	294.001	05	37.426,88
	12.365.0018.2034.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	294.001	05	37.149,11
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						74.575,99

02. Poder Executivo
02.07. Diretoria Municipal de Saúde
02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	10.302.0026.2040.0000	3.3.70.41.00	Contribuições	800.032	05	200.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						200.000,00

02. Poder Executivo
02.11. Diretoria Municipal de Esportes
02.11.02. Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	27.812.0009.2125.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.055	02	2.090,00
	27.812.0009.2125.0000	3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terceiros -	100.055	02	57.880,00

			Pessoa Jurídica			
	27.812.0009.2125.0000	3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.055	01	3.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						62.970,00

02. Poder Executivo**02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania****02.12.01. Fundo Municipal de Assistência Social**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	08.244.0003.2111.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500.023	02	12.258,00
	08.244.0003.2111.0000	3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.023	02	14.982,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						27.240,00

Art. 2º A importância total do crédito adicional especial, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º deste decreto, será coberta com:

I- (2.183.299,17) por provável excesso de arrecadação proveniente de transferências de recursos pelo Estado de São Paulo e da União.

II- (47.000,00) pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias referente a valores de contra partida.

02. Poder Executivo**02.03. Diretoria Municipal de Administração****02.06.01. Divisão de Administração e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
70	04.122.0006.2008.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000	01	47.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						47.000,00



Art. 3.º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 02 de julho de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 02 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 2.958, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, e dá outras providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.748 DE 01 DE JULHO DE 2024.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.466.600,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais)**, que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

02. Poder Executivo

02.01. Gabinete do Prefeito

02.01.01. Manutenção do Gabinete e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Mo dalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
14	04.122.0002.2001.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	7.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						7.000,00

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças

02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Mo dalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
42	04.123.0035.2005.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	110.000	01	206.000,00
53	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000	02	12.600,00
54	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000	05	10.700,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						229.300,00

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração

02.03.01. Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Mo dalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	--	--------------------	---------	------------------	-----------



69	04.122.0006.2008.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	15.000,00
71	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	140.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						155.000,00

02. Poder Executivo**02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Mo dalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
73	23.695.0007.1003.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.017	02	367.000,00
77	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – pessoa Civil	110.000	01	5.000,00
421	23.695.0046.2118.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.039	01	38.500,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						410.500,00

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Mo dalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
128	15.452.011.2017.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	107.500,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						107.500,00

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.01. Sede da Diretoria Municipal de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Mo dalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
150	12.122.0015.2009.0000	3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000	01	1.000,00
157	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	220.000	01	57.600,00

VALOR DA UNIDADE EXECUTORA	58.600,00
-----------------------------------	------------------

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.02. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
163	12.361.0006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	220.000	01	141.600,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						141.600,00

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
252	10.122.006.2009.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310.000	01	66.000,00
264	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301.000	05	150.000,00
272	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação	301.000	01	18.300,00
275	10.301.0021.2038.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	301.000	01	11.000,00
296	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	303.000	01	31.000,00
300	10.305.0029.2042.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	303.000	05	5.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						281.300,00

02. Poder Executivo**02.11. Diretoria Municipal de Esportes****02.11.02. Divisão de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
354	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	5.000,00



356	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	24.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						29.000,00

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
372	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.015	02	17.000,00
375	08.244.0003.2049.0000	3.3.90.39,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.014	05	22.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						39.000,00

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.01. Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
394	08.244.0003.2111.0000	3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	510.000	01	7.800,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						7.800,00

Art. 2º A importância total do crédito suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º deste decreto, será coberta com:

I- (1.466.600,00) pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração

02.03.01. Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	---	--------------------	---------	------------------	-----------

70	04.122.0006.2008.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000	01	146.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						146.000,00

02. Poder Executivo**02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
83	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.013	01	149.000,00
84	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	150.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						299.000,00

02. Poder Executivo**02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
118	15.452.011.2015.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	150.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						150.000,00

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.08. Distribuição da Merenda Escolar**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
214	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.015	05	36.600,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						36.600,00

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	---	--------------------	---------	------------------	-----------



290	10.302.0026.2040.0000	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	302.000	01	385.000,00
479	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	800.030	05	150.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						535.000,00

02. Poder Executivo**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública****02.09.01. Divisão de Trânsito**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Mo dalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
316	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.30	Material de Consumo	400.000	01	300.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						300.000,00

Art. 3.º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 02 de julho de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 02 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 4.135, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA, CONTROLE DE ZOOSES E SAÚDE DO TRABALHADOR**, o Sr. **ARTUR DEL RIO CONDOTTA**, portador do CPF nº 252.***.***-02.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2024 - EDITAL nº 014/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 03/07/2024 até as 09h00 do dia 22/07/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações”. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 22/07/2024. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 03/07/2024, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br - Acesso

indicativo no link “Licitações” ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 02 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2024 - EDITAL nº 015/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 03/07/2024 até as 09h00 do dia 24/07/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações”. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 24/07/2024. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 03/07/2024, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações” ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 02 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2024 - EDITAL nº 016/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA PLANTA DE GERAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SER INSTALADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 03/07/2024 até as 09h00 do dia 26/07/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações”. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 26/07/2024. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 03/07/2024, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações” ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 02 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2024 - EDITAL nº 017/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS DESTINADOS ÀS ESCOLAS, PARQUES E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 03/07/2024 até as 09h00 do dia 30/07/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link “Licitações”. Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 30/07/2024. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser

obtidos a partir do dia 03/07/2024, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações" ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 02 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2024 - EDITAL nº 018/2024 - OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Período de inscrições: **das 09h00 do dia 03/07/2024 às 09h00 do dia 31/07/2024.** Sessão Pública: **09h00 do dia 31/07/2024.** O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 03/07/2024, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 02 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRONICO nº 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2024 - EDITAL nº 019/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DENOMINADOS "PROJETOS EDUCACIONAIS START SMART" PARA A UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSORES, DAS UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 09:00 do dia 03/07/2024 até as 09h00 do dia 19/07/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações". Abertura e avaliação das propostas às 09h01 do dia 19/07/2024. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 03/07/2024, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.novobbmnet.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações" ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 02 de julho de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

.....